



**PORTARIA Nº 577, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Simônia D. L.*  
Publicadora Municipal  
06/12/24  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (45%)  
DA SERVIDORA  
**ALESSANDRA MONTEIRO RAMOS**, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade, em razão da conclusão do curso de Mestrado, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, e o parecer nº 65/2024, processo nº 33086/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **ALESSANDRA MONTEIRO RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**  
Secretário Interino de Administração e Planejamento  
Decreto nº 7629/2024